



TERMO DE APOSTILAMENTO AO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

34/2022

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento firmado pelo CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN/RJ em favor da empresa 13.964.020 JOARLENE DE CASSIA MACHADO DIAS LACERDA, inscrita no CNPJ nº 13.964.020/0001-24.

2. **OBJETO:** Correção da redação constante no 1º Termo de Apostilamento anteriormente formalizado no âmbito do Contrato COREN/RJ nº 34/2022, especificamente quanto à data de início dos efeitos financeiros do reajuste contratual, em razão de inconsistência identificada no instrumento.

Onde se lê no 1º Termo de Apostilamento anterior:

2 OBJETO

Reajuste aos valores do estacionamento, estacionamento de veículos para atender as necessidades desta autarquia no Contrato nº 34/2022, em conformidade com o previsto na sua Cláusula Terceira do Contrato (fls. 836/838), com efeitos a contar de novembro de 2025.

Leia-se:

2 OBJETO



Reajuste aos valores do estacionamento, estacionamento de veículos para atender as necessidades desta autarquia no Contrato n.º 34/2022, em conformidade com o previsto na sua Cláusula Terceira do Contrato (fls. 836/838), com efeitos a contar de 10 de outubro de 2025.

Parágrafo Único: Esclarece-se que os valores constantes no 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n.º 34/2022 já refletem a aplicação do reajuste previsto contratualmente, com base no índice INPC (5,0961%), conforme memória de cálculo constante dos autos, não havendo, portanto, qualquer alteração de valores por meio do presente apostilamento.

MEMÓRIA DE CÁLCULO						
Item	Descrição / Especificação	Quant.	Valor Unitário	INPC acumulado de setembro	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
1	Estacionamento no município de Campos dos Goytacazes	01	R\$ 326,34	5,0961%	R\$ 16,63	R\$ 342,97

MEMÓRIA DE CÁLCULO – DIFERENÇAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 A 20 DE OUTUBRO DE 2027						
Item	Descrição / Especificação	Quant.	Valor Unitário do Reajuste	Unidade	10/10/2025 a 10/10/2027	Valor Total do Reajuste
1	Estacionamento no município de Campos dos Goytacazes	01	R\$ 16,63	Meses	24	R\$ 399,12
Valor Total						R\$ 399,12



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n.º 2145/2022

Data: 20/09/2022

Folhas:

Rubrica:

3. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** Registra-se que a presente correção não altera o valor global do Contrato n.º 34/2022, permanecendo inalteradas as condições econômicas originalmente pactuadas, sendo o valor de R\$ 399,12 (trezentos e noventa e nove reais e doze centavos) referente exclusivamente às diferenças decorrentes da aplicação do reajuste no período indicado.

4. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente apostilamento fundamenta-se no art. 136 da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe que registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

Aplica-se ao caso em tela, tendo em vista que o presente instrumento visa exclusivamente à correção de impropriedade formal no Primeiro Termo Aditivo e ao registro de valores já atualizados conforme reajuste previsto contratualmente, sem alteração do objeto ou do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

5. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato COREN/RJ n.º 34/2022 e seus aditivos, que não colidirem com o disposto neste instrumento.

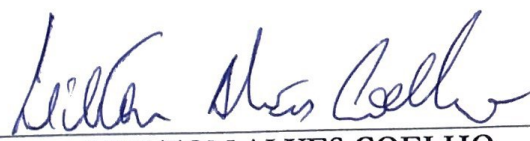
10 ABR 2026

Rio de Janeiro, _____.


ROSIMERE MARIA DA SILVA

Presidente em exercício do Conselho Regional
de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE


LEILTON ALVES COELHO

Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE